

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 162/2025**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**CONTRATADA:** AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UM PESADO, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE 01-AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO MINIVAN - unidade Apresentar no mínimo as seguintes características técnicas: câmbio automático de no mínimo seis velocidades a frente e uma a ré, ano modelo 2025, capacidade para 7 lugares, pintura na cor branca, faróis de neblina, motor com potência mínima de 110 CV ou superior, abastecido com gasolina ou totalflex, direção elétrica, ar-condicionado quente e frio, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 50 litros, travas e vidros elétricos nas quatro portas, cinto de segurança com três pontos para todos os ocupantes, alarme antifurto, sistema de freios com ABS e EBD, airbag frontal, lateral e de cortinas, computador de bordo, espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico, desembaçador e lavador do vidro traseiro, sistema multimídia original de fábrica composto por rádio AM/FM com entrada UBS, alto falantes instalados e em funcionamento, chave presencial, porta-malas com no mínimo 150 litros de capacidade, sensores de estacionamento traseiro e câmera de ré, rodas de liga leve, controle de tração e estabilidade, assistente para partida em rampa, alerta de colisão frontal e frenagem automática de emergência, além de jogo de tapetes de borracha ou carpete; Apresentar ainda todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e CONTRAN, PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e garantia total de no mínimo 36 meses, com assistência técnica no município de Cachoeiro de Itapemirim ou até 50 km de distância. O veículo não poderá vir rodando para ser entregue e deverá apresentar seu primeiro emplacamento em nome do Município e estar devidamente licenciado para o exercício vigente. Deverá também ser adesivado com os logos da Administração Municipal, os quais serão fornecidos para o licitante vencedor. O item opcional/acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não constante neste descritivo, deverá ser obrigatoriamente mantido ou incluído para atender as exigências mínimas requeridas.	Und.	02	CHEVROLET SPIN 1.8 7 LUGARES	R\$ 147.015,00	R\$ 294.030,00
VALOR GLOBAL					R\$ 294.030,00

LOTE 02-AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN – unidade Apresentar as seguintes especificações mínimas: Cor branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ano Modelo igual ou posterior à data de abertura do edital; Veículo com capacidade para 5 pessoas; MOTOR Cilindro 3 em linha; Potência G/E 116/116 CV; Sistema de Injeção Multiponto ou Direta; Combustível Flex - gasolina/etanol; Transmissão tipo automática; Nº de marchas 6 marchas; DIREÇÃO Tipo hidráulica ou elétrica.	Und.	02	CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 TURBO	R\$ 125.466,00	R\$ 250.932,00



PNEUS Tipo e medidas compatíveis com o veículo; Estepe original de fábrica. TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade 44 litros. PORTA MALAS Capacidade 460 litros; Luz no porta malas; Porta malas com revestimento; FREIOS Freios ABS com EBD; Freios dianteiros disco ventilado; Freios traseiros a tambor ou disco sólido; SISTEMA ELÉTRICO Tomada de 12 Volts; AR CONDICIONADO Quente e frio original de fábrica; BANCOS Bancos em couro sintético original de fábrica; Bancos dianteiros e traseiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos; VIDROS Vidros das portas dianteiras e traseiras elétricos; Vidros com película solar ACESSÓRIOS Computador de bordo multifuncional; Airbag duplo (motorista/passageiro) e lateral; Tela LCD sensível ao toque de 7" e com funções Rádio AM/FM/USB ou central de multimídia; Volante multifuncional; Conjunto de 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Antena para rádio no teto; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com ajuste elétrico; Chave presencial; Com 1 chave reserva; Travamento automático das portas em movimento; Trava elétrica com acionamento a distância; Alarme sonoro anti furto perimétrico ou alarme com comando remoto; Farol dianteiro de neblina; Tampa combustível com comando interno ou trava elétrica; Sensor de estacionamento traseiro; Câmera de ré; Limpador pára-brisa com temporizador de 3 velocidades; Pára-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo; Protetor de cárter; Rodas de liga leve; Jogo de tapetes de borracha ou carpete; Kit de Ferramentas (Chave de rodas, macaco, triângulo de segurança). O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Cachoeiro de Itapemirim, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente)					
VALOR GLOBAL					R\$ 250.932,00

VALOR: R\$ 544.962,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais).

PRAZO: 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento da Despesa: 44905252000 - VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Ficha: 5551

Fonte de Recurso: 154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT – 30%

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento da Despesa: 44905252000 - VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Ficha: 7576

Fonte de Recurso: 254200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT - 30%

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025

SIGNATÁRIOS: Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação e Lilian de Freitas Sanguinetti Ferreira - Procuradora da Contratada

ID CIDADES: 2025.016E0700001.01.0030

PROCESSO: 51.144/2025

